

2.6 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico e requisitar médico à ADSE para esse fim, à excepção do pessoal médico e de enfermagem;

2.7 — Mandar submeter os funcionários e agentes à junta médica, nos termos dos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à excepção do pessoal médico e de enfermagem;

2.8 — Autorizar os pedidos de apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações, à excepção do pessoal médico e de enfermagem;

2.9 — Exarar o visto nas relações mensais de assiduidade;

2.10 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

2.11 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País, à excepção do pessoal médico e de enfermagem;

2.12 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

2.13 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo, à excepção do pessoal médico e de enfermagem;

2.14 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

2.15 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, em transporte público, bem como o processamento das despesas com a aquisição de bilhete ou título de transporte;

2.16 — Autorizar a realização e compensação, em tempo, de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, nos termos das disposições legais em vigor, quando devidamente justificados;

2.17 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro, à excepção do pessoal médico e de enfermagem;

2.18 — Autorizar a realização e o pagamento de trabalho extraordinário quando a necessidade do mesmo resulte de factores imprevisíveis que inviabilizem a respectiva programação e até aos limites permitidos por lei;

2.19 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, nos termos das disposições legais em vigor, bem como autorizar o abono da respectiva remuneração, tendo como limite um terço do vencimento, quando devidamente justificados;

2.20 — Autorizar a atribuição de fardamento, à excepção do pessoal médico e de enfermagem.

3 — Por subdelegação:

3.1 — Tomar as providências necessárias à conservação do património, designadamente autorizar todas as despesas até ao valor máximo legal permitido aos órgãos dirigentes de organismos com autonomia administrativa e financeira, com obras de construção, beneficiação, ampliação ou remodelação das instalações em execução do plano de acção, assim como as obras de simples conservação e reparação e beneficiação das instalações e do equipamento;

3.2 — Autorizar as comissões gratuitas de serviço até ao limite de 15 dias por ano civil, para participação em cursos, seminários, encontros, jornadas ou outras acções de formação de idêntica natureza realizados no estrangeiro, à excepção do pessoal médico e de enfermagem;

3.3 — Autorizar despesas com seguros, nos termos e sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3.4 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, desde que devidamente fundamentada;

3.5 — Autorizar a atribuição e prorrogação do regime de horário acrescido aos enfermeiros pelo período de um ano, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, após definida pelo conselho de administração a percentagem global dos enfermeiros a quem tal regime poderá ser atribuído, bem como determinar a respectiva cessação, dentro dos condicionalismos legais.

4 — Nos casos de ausência, falta ou impedimento da vogal executiva do conselho de administração Dr.ª Maria do Rosário da Silva Sabino, serão as funções ora delegadas desempenhadas pelo presidente do conselho de administração, Dr. Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso.

5 — A vogal executiva do conselho de administração fica autorizada a subdelegar todas as partes das competências que por este despacho nela são delegadas.

6 — Este despacho produz efeitos a 21 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegados hajam sido praticados.

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso*.

**Despacho n.º 3310/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 26 de Janeiro de 2005 e nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 27 271/2004, de 3 de Dezembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, o conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha delibera delegar e subdelegar no director clínico Dr. Manuel Simões Pereira Nobre, com a faculdade de subdelegar, a prática dos seguintes actos:

1 — Por delegação (no que diz respeito aos grupos de pessoal médico):

1.1 — Autorizar as escalas de trabalho específico e autorizar os respectivos pedidos, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.2 — Justificar as faltas dadas ao abrigo dos artigos 66.º e 67.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, por motivo de casamento, maternidade ou paternidade, adopção, assistência a familiares doentes e falecimento de familiares, e as abrangidas pelo Estatuto do Trabalhador-Estudante;

1.3 — Justificar as faltas dos funcionários e agentes dadas para tratamento ambulatorio e por isolamento profiláctico e as que ocorram por motivos que não lhes sejam imputáveis;

1.4 — Justificar as faltas dadas por nascimento e para consultas pré-natais e amamentação, nos termos dos artigos 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.5 — Autorizar as faltas para doação de sangue e justificar as faltas dadas por socorrismo, de acordo com a legislação aplicável;

1.6 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico e requisitar médico à ADSE para esse fim;

1.7 — Mandar submeter os funcionários e agentes a junta médica, nos termos dos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.8 — Autorizar os pedidos de apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;

1.9 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.10 — Exarar o visto nas relações mensais de assiduidade;

1.11 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País;

1.12 — Autorizar o abono do vencimento do exercício perdido por motivo de doença ou serviços mínimos de acordo com a legislação em vigor;

1.13 — Autorizar a atribuição de fardamentos.

2 — Por subdelegação:

2.1 — Autorizar as comissões gratuitas de serviços até ao limite de 15 dias por ano civil para participação em cursos, seminários, encontros, jornadas ou outras acções de formação de idêntica natureza realizadas no estrangeiro;

2.2 — Autorizar os termos de responsabilidade dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica no âmbito do n.º 2 do artigo 8.º do despacho n.º 24/94, de 9 de Junho;

2.3 — Fica o director clínico autorizado a subdelegar nos seus adjuntos, total ou parcialmente, os poderes acima especificados.

3 — Este despacho produz efeitos desde 21 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegados tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso*.

## Centro Hospitalar de Coimbra

**Aviso n.º 1548/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 32/2002 — auxiliar de acção médica.* — Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que a prova de conhecimentos específicos (prova oral) dos candidatos admitidos ao concurso para auxiliar de acção médica, da carreira de pessoal dos serviços gerais, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, aberto

pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2003, realizar-se-ão no edifício da administração da Maternidade Bissaya Barreto, junto à consulta externa, de acordo com o calendário a seguir indicado:

Dia 22 de Fevereiro de 2005, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos:

Adalberto Pedro Lemos Rodrigues Pimentel.  
Adélia Cunha da Silva Neves.  
Adélia da Silva Gonçalves.  
Alda Cristina da Silva Lucas.  
Alda Maria Marques Antunes Costa.  
Alexandrina Maria Lameira Torrinhão.  
Ana Cristina da Mota Garcia.  
Ana Cristina Lameiro da Cruz.  
Ana Filipa Santos Baptista.  
Ana Maria da Silva Fernandes.  
Ana Maria Ferreira Marques.  
Ana Patrícia Fernandes Ferreira.  
Ana Paula dos Santos Cardoso.  
Ana Paula dos Santos Serra.  
Ana Paula Félix Lopes Ribeiro.

Dia 22 de Fevereiro de 2005, das 14 às 17 horas:

Ana Rute Valador Ligeiro Duarte Conrado.  
Ana Sofia da Costa Catarino.  
Ana Sofia Fernandes Neto Tavares.  
Andreia Sofia Simões de Carvalho.  
António Filipe Carvalho Domingues.  
António José de Oliveira Coelho.  
Augusto António Ferreira Santos.  
Bruno Francisco Arzileiro Leitão Ferreira.  
Carina Manuela Ventura João.  
Carla Alexandra Ferreira Batista.  
Carla Maria Alves Marques Lobo.  
Carla Marina Macedo da Fonseca.  
Carla Sofia das Neves Vieira.  
Carla Sofia Ribeiro Simões Abade.

Dia 24 de Fevereiro de 2005, das 14 às 17 horas:

Cármen da Conceição Gramacho Reis.  
Catarina Alexandra Neves Silva.  
Catarina Isabel Prior Madeira.  
Cecília Maria Ferreira Folhas Balhau.  
Célia Margarida Marques Leite Teixeira.  
Célia Maria Marques Martins Costa.  
Célia Maria Martins Vilão.  
Cláudia Alexandra Borges Pena Santos.  
Cláudia Berta Pereira Nunes.  
Cláudia Catarina Santos Gomes Teixeira.  
Cláudia Cristina Pereira Rodrigues.  
Cristina Henriques Dias Marta Pedroso.  
Cristina Maria Branco Gaspar.  
Cristina Maria dos Reis Falcão.

Dia 1 de Março de 2005, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos:

Cristina Maria Martins da Silva.  
Cristina Maria Matias da Costa.  
Dália Margarida Duque Ferreira Marques.  
Dora Isabel Ramos Fernandes.  
Edite Catarina Ferreira Pires.  
Élia Maria Gaivão Pimentel.  
Elisabete Canas da Silva.  
Elisabete da Conceição Gaspar Pimenta.  
Elsa Cristina Calado Gouveia Abreu.  
Elsa Liliana Travassos Vilão Franco.  
Elsa Margarida Rajado Ferreira.  
Elsa Maria Baptista Pereira.  
Eugénia Maria Rodrigues Marques.  
Fernanda Maria Alvarinhas Almeida.  
Fernanda Maria da Costa Gonçalves.

Dia 1 de Março de 2005, das 14 às 17 horas:

Fernanda Maria Duarte Pinto.  
Fernando dos Santos Pinto.  
Fernando Vasco Ferreira Lopes.  
Filomena de Jesus Silva Cardoso.  
Gil dos Santos José.

Gonçalo Filipe Henriques Tejo.  
Gonçalo Filipe Veiga Ferreira Mendes Rodrigues.  
Graça Margarida Maia de Figueiredo.  
Guilhermina Maria Camelo Bonifácio.  
Helena Isabel Pires dos Santos.  
Helena Manuela Morais Banaco.  
Helena Maria Taborda Fernandes.  
Heloísa de Jesus Tavares Barbosa.  
Herondina Maria Pereira Henriques.

Dia 3 de Março de 2005, das 14 às 17 horas:

Hugo Manuel da Silva Ferreira.  
Ilda Maria Cardoso Faria.  
Isabel Cristina Pereira da Cruz.  
Isabel Cristina Ramalho Melo Baptista Branco.  
Isabel Maria Ferreira Lameira Anastácio.  
Isabel Maria Machado Meneses.  
Isabel Patrícia Neves Marques.  
Joana Fátima Pinheiro Santos Caetano Costa.  
Joana Margarida Mateus Almeida Fonseca Silva.  
João Carlos Marques Ledo dos Santos.  
João Luís Batista Cordeiro.  
Jorge António Pereira Henriques.  
Jorge Manuel Duarte Barreira.  
Jorge Manuel Pereira de Almeida.

Dia 8 de Março de 2005, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos:

Jorge Manuel Rego Lopes.  
José Manuel Ribeiro Almeida Charneca.  
Laura Catarina Soares Antunes.  
Laurentina da Silva Gomes.  
Leida Lázaro Redinha.  
Leonilde Leite Pratas Costa.  
Leonor Isabel Ricacho Reis Fontes.  
Lígia Maria Dias Lopes.  
Liliana Cristina Nicolau Oliveira.  
Liliana Patrícia Figueiredo de Carvalho.  
Lucília Manuela Almeida Rebouta.  
Lucília Maria Pires de Almeida Marcedo.  
Luís Filipe Pinto Santos Gonzaga e Silva.  
Mafalda Isabel Rodrigues Miguel.  
Mara Lúcia Marques Craveiro.

Dia 8 de Março de 2005, das 14 às 17 horas:

Márcia Sofia Gabriel Gonçalves.  
Márcia Valéria da Conceição Rodrigues.  
Margarida Isabel Garcia Madeira Mascarenhas.  
Maria Algina Carvalhal Cardoso Henriques.  
Maria Cristina Henriques Serra.  
Maria da Ascensão Bonifácio Afonso.  
Maria da Conceição Mendes Ferreira Piedade.  
Maria da Glória Oliveira Diogo Fernandes.  
Maria da Graça Reis Carvalho Rosa.  
Maria da Luz Alves.  
Maria de Assunção Rodrigues Oliveira Moita.  
Maria de Fátima Carvalho dos Santos.  
Maria de Fátima Lopes Patriarca Pires.  
Maria de Fátima Oliveira Dias Marques Temido.

Dia 10 de Março de 2005, das 14 às 17 horas:

Maria de Fátima Pereira da Silva Sardo.  
Maria de Fátima Soares Gomes Pais Carvalho.  
Maria de Lurdes Torres Fraga.  
Maria de Matos Carvalho dos Santos.  
Maria do Carmo Costa Duarte.  
Maria do Carmo Martins Mendes.  
Maria do Céu Santos Garcia Mendes.  
Maria Elisa de Oliveira Silva.  
Maria Hermínia Felício Silva.  
Maria Inês dos Santos Cruz Moço.  
Maria Isabel Alegria Fernandes Simões.  
Maria Leonor Pereira Roque.  
Maria Luísa de Matos Rodrigues Costa.  
Maria Manuela Pratas Dias Melo Reis.

Dia 15 de Março de 2005, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos:

Maria Rosa Marques Piedade Bastos.  
 Maria Teresa Gomes Ferreira.  
 Mário de Jesus Moço.  
 Marisa Isabel Simões Machado.  
 Marta Andrea Ximenes de Carvalho.  
 Natália Baroa Domingues.  
 Nicolau Pascoal Louro Morgado.  
 Nuno Miguel Abrantes Almeida.  
 Olga Santos Rodrigues.  
 Patrícia Alexandre Vieira Basílio.  
 Paula Alexandra Matias Nunes.  
 Paula Cristina Anastácio Isidoro Neves.  
 Paula Cristina Gaspar Vilela.  
 Paula Cristina Venceslau de Moura.  
 Paula Cristina Veríssimo Ferreira.

Dia 15 de Março de 2005, das 14 às 17 horas:

Paula Maria Santos Cavaco Apolinário.  
 Paula Sofia Melo da Silva.  
 Paula Susana Martinho Caseiro.  
 Paulo Jorge Rodrigues Ferreira.  
 Pedro Manuel Lopes Cristóvão.  
 Rosa Maria Mendes Ferreira Garrido.  
 Rui Jorge dos Santos Rocha.  
 Sandra Cristina Cortesão Peixoto.  
 Sandra Maria Oliveira Nunes Cravo.  
 Sandra Marisa Gonçalves Rodrigues Pereira.  
 Sílvia Catarina Batista Rodrigues.  
 Sílvia Maria Machado Gonçalves.  
 Sílvia Susana Baptista de Matos Neves.  
 Sofia Isabel Seguro Andrade.

Dia 17 de Março de 2005, das 14 às 17 horas:

Sónia Alexandra Torres Lopes.  
 Sónia Carla Rodrigues Esteves Ferreira.  
 Sónia Cristina Oliveira dos Santos.  
 Sónia Noemi Rodrigues Silva.  
 Susana Cristina Silva Marques Ângelo.  
 Susana da Conceição Nobre Gandarez.  
 Susana Isabel Leal Nogueira.  
 Susana Margarida Mateus Nogueira.  
 Susana Sofia Henriques Coutinho.  
 Tiago André da Cruz Lucero.  
 Vera Lúcia Ferreira Pimentel.  
 Vera Susana Gonçalves Ferreira.  
 Vítor Manuel Barrela Patrício.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Júri, *João Tomé Fêteira*.

### Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso n.º 1549/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 20/02 — chefe de serviço de otorrinolaringologia.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento para chefe de serviço de otorrinolaringologia aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2002, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 13 de Novembro de 2002, homologada por deliberação do conselho de administração de 15 de Dezembro de 2004:

Candidatos aprovados:

1.º Augusto Gomes Pereira — 16,9 valores.  
 2.º Artur Manuel Sousa Conde — 16,8 valores.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 67 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, que deverão ser entregues no serviço de expediente deste Centro Hospitalar, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

28 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

### Hospital Distrital de Águeda

**Aviso n.º 1550/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi afixada para consulta dos interessados a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Hospital Distrital de Águeda.

28 de Janeiro de 2005. — A Vogal Executiva, *Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques*.

### Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 1551/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr. Aníbal Acácio Mendes Coutinho, assistente de urologia do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolsheiro a tempo parcial, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Fevereiro de 2005.

27 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

### Hospital Distrital de Lamego

**Aviso n.º 1552/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 1/PM/2005 (assistente da carreira médica hospitalar).* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 24 de Janeiro de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o provimento de dois lugares de assistente de ortopedia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos, pelo que se esgota com o preenchimento dos mesmos.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar de FranZIA, 5100-182 Lamego, entregue na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

- A identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);